



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Helena Paroli
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Fabyane Akemi Nagazawa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| Atos da Prefeita..... | 01 |
| Ato..... | 01 |
| Secretarias..... | 03 |
| Procuradoria Geral do Município..... | 03 |
| Superintendência de Contratos e Convênios..... | 03 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização FundIária e Habitação..... | 04 |
| Portaria..... | 04 |
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer..... | 04 |
| Procedimento Administrativo..... | 04 |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | 05 |
| Portaria..... | 05 |
| Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo..... | 07 |
| Procedimento Administrativo..... | 07 |
| Administração Indireta..... | 07 |
| Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE..... | 07 |
| Recursos Humanos..... | 07 |

Atos da Prefeita

Ato

ATO Nº. 068/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Joacy Rodrigues da Costa, no cargo em comissão de Coordenador de Farmácia - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 21 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 067/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Sandra Mara Tabosa, no cargo em comissão de Gerente do CDT - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 22 de janeiro de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 21 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 066/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado

de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Renato Magalhães Pinheiro, no cargo em comissão de Coordenador de Faturamento Ambulatorial SHD SAI e SNES - DNS 04, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 21 de janeiro de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 21 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 065/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Alcides Rodrigues de Barros Junior, no cargo em comissão de Gerente de Educação em Saúde - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 21 de janeiro de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 21 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 064/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Grasielle de Arruda Souza, no cargo em comissão de Gerente Departamento de Nutrição - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 21 de janeiro de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 21 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 063/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Marcos Vinicius Silva Galante, no cargo em comissão de Gerente de Departamento CCIH - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 21 de janeiro de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 21 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 062/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Vanderlei Roberto de Arruda, no cargo em comissão de Gerente de Segurança - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 21 de janeiro de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 21 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 061/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Jocielle de Moraes Placido, no cargo em comissão de Gerente CAPS I - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 21 de janeiro de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 21 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 060/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Carlos Alberto Francisco da Costa, no cargo em comissão de Gerente de Vigilância Epidemiológica - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 21 de janeiro de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 21 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 059/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Paulo Francisco Munhoz Ferraz, no cargo em comissão de Superintendente de Desenvolvimento Econômico e Turismo - DNS 03, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, com efeito, a partir de 22 de janeiro de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 22 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 058/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Maria Garcia de Lara, no cargo em comissão de Assistente Técnico - DNS 07, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, com efeito, a partir de 05 de janeiro 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 21 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 057/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Karina Julian de Lima e Silva, no cargo em comissão de Assistente Técnico – DNS 07, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, com efeito, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 21 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 056/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Paulo Vítor Ribeiro de Souza, no cargo em Comissão de Assessor de Gestão - DNS 02, no Gabinete da Prefeita, com efeito, a partir de 21 de janeiro de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 21 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 054/2026

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Jonatas Marques dos Santos, no cargo em Comissão de Coordenador - DNS 04, no Gabinete do Vice-Prefeito, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 21 de janeiro de 2026.

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 055/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Lucilene da Silva Amaral, no cargo em Comissão de Gerente CRAS I - DNS 06, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito, a partir de 20 de janeiro de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 21

de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 053/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Reinaldo Antônio da Trindade, no cargo em Comissão de Gerente de Educação Especial - DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 14 de janeiro de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 21 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 052/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Edilaine da Silva Leite, no cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Educacional - DNS 04, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 14 de janeiro de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 21 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Contrato

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 004/2026

PARTES INTERESSADAS: O MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, empresa GLOBAL COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 22.871.544/0001-61. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 75, II, da Lei n. 14.133/21, e no art. 50 e seguintes do Decreto Municipal 81/2023, que regulamenta a aplicação da nova Lei de Licitações no âmbito municipal, estabelecendo critérios e procedimentos para a realização de contratações diretas, garantindo eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público, no Termo de Referência N. 15/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 1499/2025. OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de extintores de incêndio e acessórios, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. VALOR: O valor global estimado da contratação é de R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 01500. VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser substituído por instrumento hábil (Nota de Empenho). FISCAL DE CONTRATO: Atuarão como gestor e fiscais do contrato os seguintes servidores: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER que designa neste ato à fiscal, o servidor ERIC BERNARDO FERREIRA, matrícula n. 174851, o também fiscal JORGE LUIS MOREIRA BONESO, matrícula n.

132759, lotados na secretaria de Educação

DATA DE ASSINATURA: 16.01.2026

IGOR DA CUNHA GOMES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE

GLOBAL COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA

CONTRATADA

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 001/2026

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, CB NEWS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 08.934.170/0001-55. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual é decorrente da Ata de Registro de Preços n. 016/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n.08/2024, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, a qual deu origem a Anuência n. 071/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande – MT, GESPRO n. 5953/2025. OBJETO: O objeto do presente instrumento Fornecimento de itens de consumo fungíveis com tecnologias de proteção climática de manufatura customizada, para uso individual, incluindo acessórios, destinados às Secretarias Municipais dos entes consorciados, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, na qual a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio do Município de Várzea Grande/MT, consta como órgão participante. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 5.735.690,00 (Cinco milhões e setecentos e trinta e cinco mil e seiscentos e noventa reais) UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 01500. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que designa neste ato: a) Fiscal Titular: Wilcimara Carnelós, inscrito no CPF n.XXX.134.171-XX, matrícula n.175244. b)Fiscal Suplente: Marli de Jesus Arruda da Silva, inscrito no CPF n.XX.424.791.XX, matrícula n.146368.

DATA DE ASSINATURA: 19.01.2026

IGOR DA CUNHA GOMES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE

CB NEWS COMERCIAL LTDA

CONTRATADA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Habitação

Portaria

PORTARIA nº 03/2026 – SMDURFH/SAD

EMENTA: Designa os membros da Comissão de Julgamento da Proposta Técnica para a análise das Propostas Técnicas referentes ao Processo Licitatório nº 5044/25, na modalidade Concorrência Pública Eletrônica, para Contratação de empresa especializada para serviços de Regularização Fundiária Urbana – REURB.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e

CONSIDERANDO a instauração do Processo Licitatório nº 5044/25, que visa a Contratação de empresa especializada em Regularização Fundiária Urbana (REURB), cujo critério de julgamento exige a avaliação e pontuação de Propostas Técnicas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina que a Subcomissão Técnica para análise das Propostas Técnicas seja composta por, no mínimo, 3 (três) membros, majoritariamente pertencentes aos quadros permanentes da Administração, e possuidores de conhecimento técnico específico;

CONSIDERANDO a complexidade técnica e jurídica do objeto, e a necessidade de se observar o princípio da segregação de funções e da isenção no julgamento;

CONSIDERANDO, por fim, a carência de servidores com o conhecimento técnico específico e experiência em REURB nos quadros permanentes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação (SMDURFH), o que justifica a cooperação técnica e a designação conjunta de profissionais da Secretaria Municipal de Administração (SAD) para composição da Subcomissão Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Subcomissão Técnica responsável pela avaliação e julgamento das Propostas Técnicas no Processo Licitatório nº 5044/25:

| NOME COMPLETO E MATRICULA | PERFIL TÉCNICO | ÓRGÃO DE ORIGEM | FUNÇÃO NA SUBCOMISSÃO |
|---------------------------|----------------|-----------------|-----------------------|
| Joice Francisquini | Coordenadora | SMDURFH | Presidente |

| | | | |
|---------------------------|---|---------|-----------------|
| Ricardo Fernandes Fidelis | Assessor Jurídico | SMDURFH | Membro |
| Carmen Machado | Superintendente de Desenvolvimento Urbano | SMDURFH | Membro |
| Barbara Perin | Assessor Técnico | SMDURFH | Membro Suplente |

Parágrafo Primeiro: Os servidores designados possuem o conhecimento técnico específico necessário para a avaliação das Propostas Técnicas, conforme exigência do Art. 37, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo: O Presidente será responsável pela coordenação dos trabalhos, pela definição do cronograma de reuniões e pela elaboração do Parecer de Julgamento Técnico.

Art. 2º A Comissão terá como atribuição analisar, classificar e pontuar as Propostas Técnicas apresentadas pelos licitantes, em estrita observância aos critérios de pontuação estabelecidos no Termo de Referência e no Edital de Licitação.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 16 de janeiro de 2026.

GESENILTON FIGUEIREDO NELO

Secretário Interino

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,

Regularização Fundiária e Habitação

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte
e Lazer

Procedimento Administrativo

Errata

ERRATA

PORTARIA Nº 014/SMECEL/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, para retificar o Edital de Convocação nº 01/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, do dia 20/01/2026 nos seguintes termos:

I – DA EXCLUSÃO DE ITEM

Onde se lê:

ff. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio com Formação em Magistério e/ou Diploma da Graduação em Pedagogia ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar (Técnico de Desenvolvimento Educacional: Técnico de Desenvolvimento Infantil/Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado).

Leia-se:

FICA EXCLUÍDO o item ff.

II – DA RETIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

| PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA - NORTE | | | |
|---|------------------------|--------------------|---------|
| INSCRIÇÃO | NOME | MODALIDADE | POSIÇÃO |
| 730002160 | Edilson Silva de Souza | Ampla concorrência | 1 |

Onde se lê:

Leia-se:

| PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA - NORTE | | | |
|---|----------------------------|--------------------|---------|
| INSCRIÇÃO | NOME | MODALIDADE | POSIÇÃO |
| 730012263 | Ana Antonia Da Cunha Souza | Ampla concorrência | 1 |
| 730015654 | Federico Diego Tufankchi | Ampla concorrência | 2 |

Onde se lê:

| PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS - NORTE | | | |
|--|---------------------------|--------------------|---------|
| INSCRIÇÃO | NOME | MODALIDADE | POSIÇÃO |
| 730014871 | Cristiane Miranda de Deus | Ampla concorrência | 1 |

Leia-se:

| PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS - NORTE | | | |
|--|--|--|--|
|--|--|--|--|

| INSCRIÇÃO | NOME | MODALIDADE | POSIÇÃO |
|-----------|----------------------------|--------------------|---------|
| 730016404 | Adenilza Ferreira | Ampla concorrência | 1 |
| 730004597 | Silvia Mara de Souza Dutra | Ampla concorrência | 2 |
| 730009809 | Genessy Almeida Neves | Ampla concorrência | 3 |

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, Várzea Grande - MT, 21/01/2026.

Sr. Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº276, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a relação nominal dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde em gozo regulamentar de férias."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu artigo 85, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

| LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL | | | | | |
|---|-------------------------------------|---------|---------------------------|--------------------|-----------------------------------|
| MAT. | NOME DO (A) SERVIDOR (A) | VÍNCULO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
| 130034 | ALESSANDRA CARREIRA RODRIGUES | EFETIVO | ENFERMEIRA | 2018/2019 | 13/02/2026 A 23/02/2026 (11 DIAS) |
| 130034 | ALESSANDRA CARREIRA RODRIGUES | EFETIVO | ENFERMEIRA | 2023/2024 | 24/02/2026 A 15/03/2026 (20 DIAS) |
| 31573 | MARIA ANSELMA DE CASTRO HENRIQUE | EFETIVO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 2020/2021 | 02/02/2026 A 21/02/2026 (20 DIAS) |
| 31573 | MARIA ANSELMA DE CASTRO HENRIQUE | EFETIVO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 2021/2022 | 23/02/2026 A 14/03/2026 (20 DIAS) |
| 43460 | SILVANA MORAES DEVAUX | EFETIVO | ENFERMEIRA | 2024/2025 | 09/02/2026 A 23/02/2026 (15 DIAS) |
| 87227 | RENATA DE CÁSSIA ELIS DE FIGUEIREDO | EFETIVO | ADMINISTRADOR | 2024/2025 | 19/02/2026 A 28/02/2026 (10 DIAS) |
| 135243 | RENATO JOSÉ EVANGELISTA GIROLI | EFETIVO | GESTOR PÚBLICO | 2024/2025 | 02/02/2026 A 11/02/2026 (10 DIAS) |
| 135241 | AMARANTHA TATYS PEREIRA PINTO | EFETIVO | GESTOR PÚBLICO | 2022/2023 | 18/02/2026 A 27/02/2026 (10 DIAS) |
| LOTAÇÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
| MAT. | NOME DO (A) SERVIDOR (A) | VÍNCULO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
| 130125 | RENAN DE OLIVEIRA CIRIACO DA SILVA | EFETIVO | MOTORISTA | 2020/2021 | 02/02/2026 A 21/02/2026 (20 DIAS) |
| 130125 | RENAN DE OLIVEIRA CIRIACO DA SILVA | EFETIVO | MOTORISTA | 2022/2023 | 23/02/2026 A 14/03/2026 (20 DIAS) |
| LOTAÇÃO: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CADIM | | | | | |
| MAT. | NOME DO (A) SERVIDOR (A) | VÍNCULO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
| 30276 | MANOEL DA GUIA POMPEU | EFETIVO | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | 2020/2021 | 06/02/2026 A 07/03/2026 (30 DIAS) |
| LOTAÇÃO: CENTRO ODONTOLÓGICO JOAQUIM MENDES DE CARVALHO | | | | | |
| MAT. | NOME DO (A) SERVIDOR (A) | VÍNCULO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
| 132982 | FLAVIANY DA SILVA SAMPAIO | EFETIVO | AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL | 2025/2026 | 23/02/2026 A 14/03/2026 (20 DIAS) |

| 18943 | HELEN CRISTINE VALÉRIO DA SILVA | EFETIVO | ODONTÓLOGA | 2024/2025 | 02/02/2026 A 21/02/2026 (20 DIAS) |
|--|---------------------------------|---------|----------------------------------|--------------------|-----------------------------------|
| LOTAÇÃO: CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSESES | | | | | |
| MAT. | NOME DO (A) SERVIDOR (A) | VÍNCULO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
| 7918 | CIRLEY GONÇALVES BARBOSA | EFETIVO | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | 2023/2024 | 02/02/2026 A 16/02/2026 (15 DIAS) |
| 15611 | IVALDO DOMINGOS DE OLIVEIRA | EFETIVO | AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO | 2024/2025 | 01/02/2026 A 02/03/2026 (30 DIAS) |
| LOTAÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO | | | | | |
| MAT. | NOME DO (A) SERVIDOR (A) | VÍNCULO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
| 130042 | THAYNA AUXILIADORA DA SILVA | EFETIVO | FISIOTERAPEUTA | 2023/2024 | 02/02/2026 A 16/02/2026 (15 DIAS) |
| LOTAÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | | | | |
| MAT. | NOME DO (A) SERVIDOR (A) | VÍNCULO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
| 39224 | RAIMUNDO NONATO PAULO | EFETIVO | MOTORISTA | 2024/2025 | 02/02/2026 A 03/03/2026 (30 DIAS) |
| LOTAÇÃO: CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE | | | | | |
| MAT. | NOME DO (A) SERVIDOR (A) | VÍNCULO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
| 30795 | MARCELO RAMOS MENDES | EFETIVO | MÉDICO | 2024/2025 | 05/02/2026 A 14/02/2026 (10 DIAS) |
| 132909 | KATIA ISABEL SEGURA SERPA | EFETIVO | PSICÓLOGA | 2023/2024 | 02/02/2026 A 16/02/2026 (15 DIAS) |
| 47848 | ZILDA LUCIMAR DE MORAES CORREIA | EFETIVO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 2024/2025 | 19/02/2026 A 05/03/2026 (15 DIAS) |
| 39355 | RAUL PANIAGUA RIASCOS | EFETIVO | MÉDICO | 2022/2023 | 04/02/2026 A 05/03/2026 (30 DIAS) |
| LOTAÇÃO: UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO CRISTO REI | | | | | |
| MAT. | NOME DO (A) SERVIDOR (A) | VÍNCULO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
| 151719 | IVONE BENICIA DA SILVA | EFETIVO | FARMACÊUTICA | 2024/2025 | 01/02/2026 A 15/02/2026 (15 DIAS) |
| 135480 | MARINA MONTEIRO AMORIM | EFETIVO | FARMACÊUTICA | 2023/2024 | 15/02/2026 A 16/03/2026 (30 DIAS) |
| 135491 | FIAMA MARQUES MATTOS | EFETIVO | ENFERMEIRA | 2022/2023 | 15/02/2026 A 01/03/2026 (15 DIAS) |
| 20799 | IZETE SIQUEIRA BOMDESPACHO | EFETIVO | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | 2024/2025 | 01/02/2026 A 02/03/2026 (30 DIAS) |
| 135478 | VINICIUS BARBOSA DE MORAES | EFETIVO | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | 2021/2022 | 02/02/2026 A 21/02/2026 (20 DIAS) |
| 135478 | VINICIUS BARBOSA DE MORAES | EFETIVO | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | 2021/2022 | 23/02/2026 A 14/03/2026 (20 DIAS) |
| 137393 | HUDSON CANDIDO DE ALMEIDA | EFETIVO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 2023/2024 | 01/02/2026 A 02/03/2026 (30 DIAS) |
| 7353 | CELIA CRISTINA CONCEIÇÃO | EFETIVO | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | 2022/2023 | 01/02/2026 A 02/03/2026 (30 DIAS) |
| 135468 | DAYANNE DARLIN RONDON PEREIRA | EFETIVO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 2023/2024 | 23/02/2026 A 09/03/2026 (15 DIAS) |
| 141596 | LAURA FABIANA SILVA DIAS | EFETIVO | ENFERMEIRO | 2023/2024 | 17/02/2026 A 03/03/2026 (15 DIAS) |
| LOTAÇÃO: UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO IPASE | | | | | |
| MAT. | NOME DO (A) SERVIDOR (A) | VÍNCULO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
| 137430 | YASMIN KAROLINE BARROS GIM | EFETIVO | MÉDICA | 2021/2022 | 01/02/2026 A 15/02/2026 (15 DIAS) |
| 141292 | ADRIANA RODRIGUES VELOZO | EFETIVO | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | 2023/2024 | 16/02/2026 A 07/03/2026 (20 DIAS) |

| 135700 | ANACILDA OLIVEIRA VIEIRA | EFETIVO | ENFERMEIRA | 2023/2024 | 14/02/2026 A 28/02/2026 (15 DIAS) |
|---|---------------------------------------|---------|-------------------------|--------------------|-----------------------------------|
| 132934 | SASKIA EDUARDA LORENZETTI ALVES | EFETIVO | ENFERMEIRA | 2022/2023 | 24/02/2026 A 15/03/2026 (20 DIAS) |
| 46565 | VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS | EFETIVO | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | 2024/2025 | 01/02/2026 A 02/03/2026 (30 DIAS) |
| 31381 | MARCUS VINICIUS CORRÊA DA COSTA | EFETIVO | ODONTÓLOGA | 2023/2024 | 03/02/2026 A 04/03/2026 (30 DIAS) |
| LOTAÇÃO: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL | | | | | |
| MAT. | NOME DO (A) SERVIDOR (A) | VÍNCULO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
| 137413 | MARYANNA MAYARA VIEIRA BRITO | EFETIVO | NUTRICIONISTA | 2023/2024 | 20/02/2026 A 01/03/2026 (10 DIAS) |
| 141133 | LUIZ GUSTAVO BARCELOS | EFETIVO | MÉDICO | 2022/2023 | 01/02/2026 A 15/02/2026 (15 DIAS) |
| 84679 | JOSUÉ BETT | EFETIVO | MÉDICO | 2022/2023 | 05/02/2026 A 09/02/2026 (05 DIAS) |
| 84679 | JOSUÉ BETT | EFETIVO | MÉDICO | 2024/2025 | 12/02/2026 A 21/02/2026 (10 DIAS) |
| 141541 | VANESSA MARQUES ABADE DA SILVA | EFETIVO | ENFERMEIRA | 2024/2025 | 01/02/2026 A 02/03/2026 (30 DIAS) |
| 3510 | ANDREIA LUISA MUZZI OLIVEIRA | EFETIVO | ENFERMEIRA | 2023/2024 | 01/02/2026 A 02/03/2026 (30 DIAS) |
| 130070 | SYNARA SOUZA BRAGA | EFETIVO | MÉDICA | 2023/2024 | 01/02/2026 A 02/03/2026 (30 DIAS) |
| 100788 | ROSELENE LIMA FERREIRA | EFETIVO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 2024/2025 | 01/02/2026 A 02/03/2026 (30 DIAS) |
| 141094 | KARINA RISERIO MARTINS | EFETIVO | ENFERMEIRA | 2024/2025 | 01/02/2026 A 02/03/2026 (30 DIAS) |
| 132949 | MARIA IMACULADA CARDOSO | EFETIVO | ENFERMEIRA | 2024/2025 | 01/02/2026 A 02/03/2026 (30 DIAS) |
| 101182 | CHRIS REGINA DA SILVA | EFETIVO | ENFERMEIRA | 2024/2025 | 01/02/2026 A 02/03/2026 (30 DIAS) |
| 140668 | JARDES AQUIMEDES DE FIGUEIREDO JUNIOR | EFETIVO | ENFERMEIRA | 2024/2025 | 01/02/2026 A 02/03/2026 (30 DIAS) |
| 84965 | IRINEU DAMIANO ROSA | EFETIVO | MÉDICO | 2024/2025 | 03/02/2026 A 04/03/2026 (30 DIAS) |
| 47155 | WALDIRSON BENEDITO MORAIS COELHO | EFETIVO | MÉDICO | 2017/2018 | 09/02/2026 A 12/02/2026 (04 DIAS) |
| 47155 | WALDIRSON BENEDITO MORAIS COELHO | EFETIVO | MÉDICO | 2018/2019 | 13/02/2026 A 22/02/2026 (10 DIAS) |
| 141234 | JORIS OLIVEIRA ROSA | EFETIVO | MÉDICO | 2023/2024 | 01/02/2026 A 02/03/2026 (30 DIAS) |
| 141165 | MAIKON ADRIANO TICIANEL | EFETIVO | MÉDICO | 2022/2023 | 01/02/2026 A 02/03/2026 (30 DIAS) |
| 84708 | WILSON GUIMARÃES NOVAIS | EFETIVO | MÉDICO | 2023/2024 | 02/02/2026 A 03/03/2026 (30 DIAS) |
| 34869 | MARLON IRIS MENDONÇA | EFETIVO | MÉDICO | 2017/2018 | 29/01/2026 A 27/02/2026 (30 DIAS) |
| 34869 | MARLON IRIS MENDONÇA | EFETIVO | MÉDICO | 2018/2019 | 28/02/2026 A 29/03/2026 (30 DIAS) |
| 31258 | MARCOS ANTONIO DE MORAES | EFETIVO | MÉDICO | 2020/2021 | 01/02/2026 A 02/03/2026 (30 DIAS) |
| 17759 | GILMAR XAVIER | EFETIVO | ENFERMEIRO | 2024/2025 | 04/02/2026 A 05/03/2026 (30 DIAS) |

| 38910 | PEDRO VENANCIO CORTES DA SILVA | EFETIVO | AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO | 2022/2023 | 01/02/2026 A 02/03/2026 (30 DIAS) |
|---|--------------------------------------|---------|----------------------------------|--------------------|-----------------------------------|
| 1136 | AFRANIO CLEBERTON FERREIRA DE ARAUJO | EFETIVO | MÉDICO | 2010/2011 | 04/02/2026 A 05/03/2026 (30 DIAS) |
| 130106 | ANDREIA GONÇALVES DA COSTA | EFETIVO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 2024/2025 | 01/02/2026 A 15/02/2026 (15 DIAS) |
| 5776 | BENEDITO ELIAS AVANÇO | EFETIVO | BIOQUÍMICO | 2024/2025 | 01/02/2026 A 02/03/2026 (30 DIAS) |
| 6317 | BLEISE FELSKY DOS ANJOS | EFETIVO | MÉDICO | 2024/2025 | 10/02/2026 A 19/02/2026 (10 DIAS) |
| 137561 | LUIZ FERNANDO GALESSO SEROR | EFETIVO | MÉDICO | 2023/2024 | 14/02/2026 A 28/02/2026 (15 DIAS) |
| 130128 | RONALDO IBARRA PAPA JUNIOR | EFETIVO | ODONTÓLOGO | 2023/2024 | 09/02/2026 A 18/02/2026 (10 DIAS) |
| 141556 | THAIZA CRISTINA DA SILVA | EFETIVO | ENFERMEIRA | 2022/2023 | 09/02/2026 A 10/03/2026 (30 DIAS) |
| LOTAÇÃO: MATERNIDADE PUBLICA DR. FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO | | | | | |
| MAT. | NOME DO (A) SERVIDOR (A) | VÍNCULO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
| 17846 | GILSON JOSE DE OLIVEIRA | EFETIVO | AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO | 2017/2018 | 07/02/2026 A 21/02/2026 (15 DIAS) |
| 130092 | LUCAS LUZ ALBERTI | EFETIVO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 2023/2024 | 03/02/2026 A 12/02/2026 (10 DIAS) |
| 130092 | LUCAS LUZ ALBERTI | EFETIVO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 2024/2025 | 13/02/2026 A 04/03/2026 (20 DIAS) |
| 132921 | SABRINA EDVIRGES GARCIA SILVA | EFETIVO | ENFERMEIRO | 2024/2025 | 10/02/2026 A 11/03/2026 (30 DIAS) |
| 132353 | WELLITA APARECIDA DE OLIVEIRA RONDON | EFETIVO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 2024/2025 | 02/02/2026 A 16/02/2026 (15 DIAS) |
| 84363 | VIVIANE DEBESA DE CARVALHO | EFETIVO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 2024/2025 | 02/02/2026 A 03/03/2026 (30 DIAS) |
| 34236 | MARILZE GUIA DA SILVA CAMPOS | EFETIVO | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | 2024/2025 | 02/02/2026 A 03/03/2026 (30 DIAS) |
| 132634 | GRIMALDO JOSÉ DA SILVA | EFETIVO | MOTORISTA | 2019/2020 | 02/02/2026 A 21/02/2026 (20 DIAS) |
| LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA LAURENTINO PAULO DE CERQUEIRA | | | | | |
| MAT. | NOME DO (A) SERVIDOR (A) | VÍNCULO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
| 133007 | JACKCISLAINE DA COSTA SILVA | EFETIVO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 2022/2023 | 04/02/2026 A 13/02/2026 (10 DIAS) |
| LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA JOSÉ PEDROSA | | | | | |
| MAT. | NOME DO (A) SERVIDOR (A) | VÍNCULO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
| 22124 | JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES | EFETIVO | AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO | 2024/2025 | 09/02/2026 A 10/03/2026 (30 DIAS) |
| LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA GONCALO PINTO DE GODOY | | | | | |
| MAT. | NOME DO (A) SERVIDOR (A) | VÍNCULO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
| 45518 | VALDEMIR GONÇALO DA SILVA | EFETIVO | AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO | 2021/2022 | 01/02/2026 A 02/03/2026 (30 DIAS) |
| LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA BINOCA MARIA DA COSTA | | | | | |
| MAT. | NOME DO (A) SERVIDOR (A) | VÍNCULO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
| 100912 | JUCILENE ALVES DA SILVA | EFETIVO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 2024/2025 | 23/02/2026 A 24/03/2026 (30 DIAS) |
| LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MANOEL BERNARDO DE BARROS | | | | | |
| MAT. | NOME DO (A) SERVIDOR (A) | VÍNCULO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |

| MAT. | NOME DO (A) SERVIDOR (A) | VÍNCULO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|--|----------------------------------|---------|----------------------------------|--------------------|-----------------------------------|
| 101143 | AMADEU PEREIRA ALVES | EFETIVO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 2024/2025 | 02/02/2026 A 03/03/2026 (30 DIAS) |
| LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA TEREZINHA MARIA DE CAMPOS KALIX | | | | | |
| 11272 | DORLI FRANCISCA DA SILVA | EFETIVO | AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO | 2024/2025 | 02/02/2026 A 03/03/2026 (30 DIAS) |
| 141067 | MARCIO MARCOS MARQUES PEREIRA | EFETIVO | AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO | 2024/2025 | 02/02/2026 A 03/03/2026 (30 DIAS) |
| 95766 | EVA MARIA DOS SANTOS | EFETIVO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 2024/2025 | 02/02/2026 A 03/03/2026 (30 DIAS) |
| 141225 | LETYCIA SANTANA CAMARGO DA SILVA | EFETIVO | MÉDICA | 2024/2025 | 02/02/2026 A 16/02/2026 (15 DIAS) |
| LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DR LUCILIO DE FREITAS MACEDO | | | | | |
| 100931 | ANGELA CACIANO MARTINS | EFETIVO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 2023/2024 | 02/02/2026 A 03/03/2026 (30 DIAS) |
| 28905 | LUCILENE MARIA MARTINS | EFETIVO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 2023/2024 | 03/02/2026 A 04/03/2026 (30 DIAS) |

Várzea Grande, 21 de janeiro 2026.

Deisi de Cassia Bocalon Maia
Secretária de Saúde SMS/VG

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Procedimento Administrativo

Notificação Extra Judicial

NOTIFICAÇÃO 001/2026/SMVO

Várzea Grande/MT, 20 de janeiro de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Viação e Obras.

À: Consórcio GRATT/Joclamar/Fronter.

Aos cuidados do representante, o Sr. Behnard Josef Gratt,

Rua Antônio Pelegrini, Nº 45, Jardim da Serra, Capinzal/SC CEP Nº 89655-000.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Assunto: Concessão de prazo para manifestação prévia acerca da abertura de processo administrativo – Contrato nº 235/2022 – ETA do Pari.

Sr. Representante,

A Secretaria Municipal de Viação e Obras, neste ato representado pela autoridade administrativa responsável, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pelo Contrato nº 235/2022, vem, por meio desta, NOTIFICAR o Consórcio GRATT/Joclamar/Fronter em especial pela Lei 14.133/21 acerca da instauração do processo administrativo, bem como cientificá-lo dos fatos que ensejaram tal medida, relacionados à execução da Estação de Tratamento de Água – ETA do Pari, os quais incluem:

A constatação, em vistoria técnica anteriormente realizada, da existência de patologias e inconformidades nas estruturas e/ou sistemas da ETA do Pari;

O fato de que as referidas patologias já haviam sido objeto de apontamentos e comunicações formais à contratada, não tendo sido, entretanto, devidamente solucionadas;

A permanência das irregularidades identificadas, evidenciando o não atendimento integral das obrigações contratuais, mesmo após a última manifestação da empresa.

Assim, fica o Consórcio GRATT/Joclamar/Fronter NOTIFICADO para que, querendo, apresente manifestação escrita, devidamente fundamentada, por seu responsável legal ou procurador constituído, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta notificação, acerca dos fatos narrados e das providências adotadas ou a serem adotadas, sob pena das sanções administrativas previstas no contrato e na legislação vigente.

Atenciosamente,

CELSO LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Viação e Obras

JULIANO MACHADO DA ROSA

Subsecretário de Viação e Obras

JOÃO CARLOS SERATTI

Engenheiro Civil

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE – DAE/VG

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2026

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO..... | 3 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL..... | 4 |
| FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAI 2026..... | 4 |
| AÇÕES DE AUDITORIAS INTERNAS PREVISTAS..... | 5 |
| AÇÕES DE MONITORAMENTO PREVISTAS..... | 6 |
| ATIVIDADES COMPLEMENTARES..... | 7 |
| CRONOGRAMA ANUAL..... | 7 |
| ATENDIMENTO AOS PRECEITOS DA RESOLUÇÃO NORMATIVA 026/2014..... | 7 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 7 |
| ANEXO I - AÇÕES DE AUDITORIAS PREVISTAS..... | 9 |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 001 – SISTEMA DE ALMOXARIFADO..... | 9 |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 002 – SISTEMA FINANCEIRO..... | 9 |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 003 – SISTEMA COMERCIAL/JURÍDICO..... | 10 |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 004 – SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS..... | 11 |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 005 – SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS..... | 11 |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 006 – SISTEMA DE TRANSPORTES/FROTAS..... | 12 |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 007 – SISTEMA DE CONTABILIDADE..... | 13 |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 008 – SISTEMA DE CONTABILIDADE..... | 14 |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 009 – SISTEMA COMPRAS..... | 14 |
| AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 010 - AUDITORIAS ESPECIAIS..... | 15 |
| ANEXO II - AÇÕES DE MONITORAMENTO PREVISTAS..... | 16 |

INTRODUÇÃO

A Auditoria de Controle Interno tem como missão garantir serviços de auditoria e controle interno com excelência, mediante ações preventivas de orientação, fiscalização e avaliação de resultados, visando assegurar os princípios fundamentais da Administração Pública, e ainda, pautando – se sempre pela ética e transparência, com o objetivo de exercer o controle dos atos de gestão por meio de auditoria preventiva. Consequentemente, atua para garantir o cumprimento das normas quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. E nessa perspectiva, consolidar a transparência e o controle social sobre a gestão.

Nesse aspecto, o Plano Anual de Auditoria – PAAI tem como objetivo planejar as ações das auditorias internas para o exercício em tela, dentre os setores do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

O presente Plano Anual de Auditoria Interna prevê a realização de auditorias preventivas, reativas e pedagógicas, em setores previamente definidos, nas áreas de recursos humanos, patrimônio, financeiro, compras, almoxarifado, contratos, orçamento, transporte, contabilidade, jurídico, dos diversos sistemas administrativos, e ainda promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas na entidade autárquica municipal, dando ciência ao Diretor Presidente, ao interessado e ao titular do órgão ou autoridade equivalente a quem subordina o autor objeto da denúncia.

Os procedimentos e as técnicas de auditoria a serem utilizadas poderão ser conceituados como o conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações para a formulação e fundamentação da opinião da equipe de auditoria, que depois às processarão e levarão ao conhecimento do auditado e da Administração.

As auditorias preventivas serão realizadas ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por fim atenuar possíveis impropriedades na execução dos mesmos; as auditorias reativas analisam os procedimentos a posteriori de sua realização, e buscam conferir se os princípios básicos da Administração Pública e demais legislações pertinentes foram devidamente aplicados.

As análises da Auditoria Interna não possuem caráter punitivo, ao contrário, almejam de forma pedagógica, esclarecer questões conflitantes e irregulares, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes.

II- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como nas normas específicas do TCE/MT.

A elaboração do PAAI 2026 encontra-se fundamentada nas disposições das seguintes normativas:

- Lei Municipal nº 4.227/2017, de 02 de junho de 2017: Dispõe sobre a criação, organização e funcionamento e da estruturação básica do Sistema de Controle Interno do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 4.228, de 02 de junho de 2017: Dispõe sobre a criação da carreira de Controlador Interno do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande e dá outras providências.
- Resolução Normativa nº 33/2012 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- Resolução Normativa nº 026/2014 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – aprova os requisitos, o conceito e a estrutura de referência do sistema de controle interno dos fiscalizados, bem como estabelece a competência da UCI para elaborar, aprovar, modificar e executar o seu Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI;

III- FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAI 2026

No exercício do controle preventivo a UCI adotará as seguintes medidas:

Realizar auditorias nas mais diversas áreas compostas pelos Sistemas Administrativos definidos pela Resolução Normativa 01/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Emitir pareceres, recomendações e orientações para aprimorar o controle interno, quando constatada pela UCI falhas nos procedimentos de rotinas;

Responder consultas às unidades executoras quando solicitadas;

Informar e orientar as unidades executoras quanto às determinações e recomendações emitidas pelos órgãos de controle externo para o seu fiel cumprimento;

Realizar demais atos de controle preventivo inerentes às funções de Controle Interno da UCI.

IV- AÇÕES DE AUDITORIAS INTERNAS PREVISTAS

De acordo com o conceito apresentado pelo Tribunal de Contas da União – TCU auditoria consiste no conjunto de métodos, procedimentos e técnicas e classifica-se em:

Auditorias de regularidade: objetivam examinar a legalidade e a legitimidade dos atos dos responsáveis pela gestão, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial. Compõem as auditorias de regularidade, conformidade e as auditorias contábeis;

Auditorias operacionais: objetivam examinar a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade de organizações, programas e atividades governamentais, com a finalidade de avaliar o seu desempenho e de promover o aperfeiçoamento da gestão pública.

Auditorias Especiais: objetivam cumprir determinações da Administração Superior e demais órgãos de Controle.

Dessa maneira, serão previstas para o exercício de 2026 a realização de auditorias de regularidade e operacionais nos sistemas administrativos abaixo discriminados no Anexo I.

V- AÇÕES DE MONITORAMENTO PREVISTAS

De acordo com o conceito apresentado pelo Tribunal de Contas da União – TCU o Monitoramento é a verificação do cumprimento das deliberações e dos resultados delas advindos, com o objetivo de verificar as providências adotadas e aferir seus efeitos.

O monitoramento permite aos gestores e demais partes envolvidas acompanhar o desempenho do objeto auditado, pois atualiza o diagnóstico e oferece informações necessárias para verificar se as ações adotadas têm contribuído para o alcance dos resultados desejados. Além disso, o monitoramento ajuda a identificar as barreiras e dificuldades enfrentadas pelo gestor para solucionar os problemas apontados.

O monitoramento tem o propósito de subsidiar os gestores com informações mais simples e tempestivas sobre a operação e os efeitos do programa (Jannuzzi, 2009).

Dessa maneira, serão realizadas ações de monitoramento sobre as determinações e recomendações oriundas dos órgãos de controle externo e interno, conforme quadro abaixo, com o objetivo de verificar se as mesmas foram atendidas de maneira satisfatória pela Autarquia Municipal, evitando, dessa forma que as contas sejam julgadas irregulares e implique em sanções aos responsáveis pela gestão.

Face ao exposto para o exercício de 2026 são previstas a realização das seguintes ações de monitoramento discriminados no Anexo II.

VI- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Serão realizadas atividades complementares consideradas imprescindíveis para a qualidade dos trabalhos tais como:

Capacitação

Participação em Fóruns, Encontros, Palestras;

Planejamento Anual;

Reuniões e discussões de trabalho.

VII- CRONOGRAMA ANUAL

O cronograma anual estabelecido para as ações constantes neste PAAI ficou definido

para o exercício de 2026, porém, as auditorias a serem executadas serão definidas conforme a demanda das Ordens de Serviços emitidas.

Isso se deve ao fato da obrigatoriedade de cumprir a Resolução Normativa nº 33/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que aprova padrões de envio de Parecer da Unidade de Controle Interno ao TCE/MT.

O prazo de execução da Auditoria Interna poderá ser revisto e reprogramado, conforme necessidades a serem observadas e justificadas pela Unidade de Controle Interno da Autarquia, ou de acordo com as capacitações para realização de Auditorias Especiais propostas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

VIII - ATENDIMENTO AOS PRECEITOS DA RESOLUÇÃO NORMATIVA 026/2014

As ações de auditoria previstas contemplam os sistemas administrativos definidos na Resolução Normativa nº 01/2007 conforme preceitua a Resolução Normativa nº 026/2014.

IX - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAAI 2026 é um plano de ação elaborado com base nos riscos e relevâncias de cada assunto de acordo com os critérios utilizados por este órgão.

Importante lembrar que o PAAI consiste no planejamento para a realização das ações ordenadas das atividades de auditoria.

Ao longo do exercício o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores externos e internos que venham a prejudicar ou influenciar a sua execução no período estipulado, tais como treinamentos, cursos, congressos, palestras, trabalhos especiais, atendimento às demandas dos órgãos de controle externo e da administração superior da entidade.

Com a elaboração do PAAI – Plano Anual de Auditoria Interna para 2026 espera-se que os resultados dos trabalhos da auditoria, realizados pela Unidade de Controle Interno sejam compatíveis com tal planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer a gestão, conforme o esperado.

Estima-se atingir êxito em processos que possam atenuar ou até mesmo extinguir as vulnerabilidades encontradas durante as análises a serem realizadas, respeitando as peculiaridades institucionais e, principalmente, buscando adequá-las à legislação pertinente

A aprovação do PAAI é de responsabilidade da Unidade de Controle Interno conforme preceitua o artigo 8º da Resolução Normativa nº 26/2014 – TP.

Art. 8º. “É de competência exclusiva da UCI a elaboração, aprovação, modificação e execução do seu Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI”.

Várzea Grande-MT, 13 de Janeiro de 2026.

Camila Garcia Neves

**Controladoria Interna – DAE/VG
ANEXO I – AÇÕES DE AUDITORIA**

AÇÃO DE AUDITORIA – Nº 009- SISTEMA ALMOXARIFADO

| | |
|------------------------------|--|
| Avaliação Sumária | Atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso quanto à gestão dos materiais de consumo. |
| Avaliação de Risco | Divergência entre a quantidade de materiais constante no sistema e o que consta de modo físico. |
| Relevância | Inobservância aos procedimentos e controles legais e formais quanto à gestão dos materiais de consumo do órgão. |
| Objetivo da Auditoria | Avaliar os controles internos aplicáveis à Gestão dos materiais de consumo. |
| Resultados Esperados | Possibilitar inserir o controle interno dos recursos materiais do almoxarifado. |
| Escopo do Trabalho | Examinar o sistema e confrontar com os materiais disponíveis. |
| Cronograma | Janeiro a dezembro de 2026. |

AÇÃO DE AUDITORIA – Nº 002 SISTEMA FINANCEIRO

| | |
|------------------------------|--|
| Avaliação Sumária | Atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso quanto à gestão dos recursos financeiros. |
| Avaliação de Risco | Ausência de recursos financeiros para saldar os compromissos assumidos. |
| Relevância | Inobservância aos procedimentos e controles legais e formais quanto à gestão financeira do órgão. |
| Objetivo da Auditoria | Avaliar os controles internos aplicáveis à Gestão Financeira por meio da Matriz de Riscos e Controles (MRC). |
| Resultados Esperados | Possibilitar o equilíbrio entre receita e despesa no exercício reduzindo eventual insuficiência de caixa (saldos financeiros). |
| Escopo do Trabalho | Examinar as documentações relativas à movimentação financeira e orçamentária. |
| Cronograma | Janeiro a dezembro de 2026. |
| Local | Diretoria Contábil e Assessoria Administrativa Financeira |

| | |
|--|--|
| Recursos Humanos a serem empregados | Unidade de Controle Interno – UCI |
| Conhecimentos Específicos | Legislação relativa à Administração Financeira, Orçamentária e tributária. |

AÇÃO DE AUDITORIA – Nº 03 - SISTEMA COMERCIAL/JURÍDICO

| | |
|--|--|
| Avaliação Sumária | Atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso |
| Avaliação de Risco | Arrecadação ineficiente, insuficiência de recursos financeiros para arcar com os compromissos assumidos. |
| Relevância | Garantir recursos financeiros para saldar seus compromissos. |
| Objetivo da Auditoria | Avaliar se foram adotadas medidas com vistas à cobrança da dívida ativa da Autarquia. |
| Resultados Esperados | Melhoria no processo arrecadatório da Autarquia. |
| Cronograma | Janeiro a dezembro de 2026. |
| Local | Procuradoria Jurídica e Diretoria Comercial |
| Recursos Humanos a serem empregados | Unidade de Controle Interno – UCI |
| Conhecimentos Específicos | Legislação relativa à Administração Financeira, Orçamentária e tributária. |

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 004 – SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

| | |
|---|---|
| Avaliação Sumária | Análise dos processos e procedimentos licitatórios, se os mesmos estão em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/2006 (Estatuto da Micro empresa), Instruções Normativas da Administração e demais legislações pertinentes; |
| Avaliação de Risco | Superfaturamento de preços, desvios ou fraudes de recursos públicos, fracionamento de despesas, direcionamento do vencedor, envolvimento entre os licitantes, aquisição de serviços e produtos de baixa qualidade e não atendimento aos dispositivos da legislação. |
| Relevância | Garantir a instrução processual adequada em todas as fases do processo licitatório com vistas ao atendimento dos princípios constitucionais a fim de dirimir a ineficiência e o desperdício de recursos públicos. |
| Objetivo da Auditoria | Verificar a conformidade, legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade na Gestão dos Processos Licitatórios. |
| Resultados Esperados | Verificar a eficiência e eficácia nas contratações e aquisições de bens e serviços públicos. Evitar procedimentos sem a devida observância da Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes. |
| Escopo do Trabalho | Serão examinados entre 20 a 30% (vinte a trinta por cento) dos processos licitatórios de maior valor, por amostragem aleatória. |
| Cronograma | Janeiro a Dezembro de 2026. |
| Local | Setor de Licitações e Contratos. |
| Recursos Humanos a serem empregados: | Unidade de Controle Interno – UCI |
| Conhecimentos específicos | Lei nº. 14.133/2021 Decreto Municipal nº 81/2023 e Instruções Normativas. |

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 005 - SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

| | |
|------------------------------|---|
| Avaliação Sumária | Acompanhamento da execução dos contratos celebrados pela entidade, conforme a Lei nº 14.133/2021, Instruções Normativas editadas pelo Departamento de Água e esgoto e demais legislações pertinentes; |
| Avaliação de Risco | Contratações irregulares, prestações de serviços de baixa qualidade, descumprimento às cláusulas contratuais, ausência de fiscalização. |
| Relevância | Garantir a fidedignidade ao instrumento originário e cláusulas contratuais em função do volume de recursos envolvidos, a fim de reduzir a possibilidade de fraudes e/ou atos de impropriedades e irregularidades. |
| Objetivo da Auditoria | Verificar a conformidade, legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência na gestão e fiscalização dos contratos. |
| Resultados Esperados | Garantir a eficácia e a eficiência na gestão dos recursos públicos e assegurar a correta formalização dos processos. |

| | |
|--|---|
| Escopo do Trabalho | Serão examinados entre 20 a 30% (vinte a trinta por cento) dos processos de maior valor, por amostragem aleatória. |
| Cronograma | Janeiro a Dezembro de 2026 |
| Local | Setor de Licitações e Contratos. |
| Recursos Humanos a serem empregados | Unidade de Controle Interno – UCI |
| Conhecimentos específicos | Lei nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 81/2023, Lei nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) e Instruções Normativas editadas pela Autarquia e Município. |

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 006 – SISTEMA DE TRANSPORTES/FROTAS

| | |
|--|--|
| Avaliação Sumária | Análise de uso, guarda, controle de quilometragem, consumo de combustível, manutenção e abastecimento dos veículos oficiais, bem como situação documental dos veículos (IPVA/DPVAT/LICENCIAMENTO/INFRAÇÕES DE TRÂNSITO). |
| Avaliação de Risco | Utilização indevida de veículos oficiais, ausência de registro de entrada e saída, despesas com manutenção de veículos e consumo de combustível indevido ou ilegítimo, infrações de trânsito e veículos transitando com documentos desatualizados. |
| Relevância | Garantir a correta utilização dos veículos oficiais através do controle eficaz e eficiente na utilização dos mesmos permitindo uma excelente qualidade do controle da frota. |
| Objetivo da Auditoria | Verificar se há controles internos efetivos no tocante à manutenção, utilização, conservação dos veículos, conduta dos servidores designados como motoristas, bem como análise do espaço físico e estrutura de pessoal do Departamento de Transporte. Verificar a legalidade, eficácia, eficiência e economicidade do controle da frota, bem como, inibir ações inadequadas que acarretem má utilização ou má conservação dos veículos oficiais. Verificar situação documental dos veículos e possíveis infrações de trânsito. |
| Resultados Esperados: | Efetivo controle nos procedimentos de uso, guarda, manutenção e controle de combustível dos veículos oficiais realizados pela unidade responsável e melhoria nos gastos destinados a frota de veículos. Documentos atualizados e ausência de infrações de trânsito. |
| Escopo do Trabalho | Serão examinados os meses em períodos sequenciais ou intercalados por amostragem aleatória. |
| Cronograma | Janeiro a Dezembro de 2026. |
| Local | Setor de Transportes e demais setores envolvidos. |
| Recursos Humanos a serem empregados | Unidade de Controle Interno - UCI |
| Conhecimentos específicos | Normas pertinentes à matéria a ser auditada. |

AÇÃO DE AUDITORIA – Nº 007 SISTEMA DE CONTABILIDADE

| | |
|--|---|
| Avaliação Sumária | Atendimento a Lei Complementar nº 101/2000. |
| Avaliação de Risco | Despesas sem respaldo legal, desvio de recursos públicos. Escrituração indevida. Diferença de valor constante no registro contábil e registro patrimonial. |
| Relevância | Garantir a boa aplicação dos recursos públicos. |
| Objetivo da Auditoria | Avaliar se foram realizadas despesas consideradas irregulares não autorizadas, ilegais e/ou ilegítimas lesivas ao patrimônio público. Verificar se houve erro de escrituração. |
| Resultados Esperados | Melhoria na qualidade do gasto público. |
| Escopo do Trabalho | Examinar as documentações relativas à movimentação contábil. |
| Cronograma | Janeiro a dezembro de 2026. |
| Local | Diretoria Contábil. |
| Recursos Humanos a serem empregados | Unidade de Controle Interno – UCI |
| Conhecimentos Específicos | Legislação relativa à Administração Financeira, Orçamentária e tributária. |

AÇÃO DE AUDITORIA – Nº 008 SISTEMA DE CONTABILIDADE

| | |
|--|---|
| Avaliação Sumária | Atendimento a Lei Complementar nº 101/2000. |
| Avaliação de Risco | Desobediência aos preceitos legais. |
| Relevância | Garantir a observância à legislação. |
| Objetivo da Auditoria | Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades. |
| Resultados Esperados | Reduzir irregularidades por descumprimento da legislação e Resoluções do TCE/MT. |
| Escopo do Trabalho | Examinar as documentações relativas à movimentação contábil. |
| Cronograma | Janeiro a dezembro de 2026. |
| Local | Diretoria Contábil. |
| Recursos Humanos a serem empregados | Unidade de Controle Interno – UCI |
| Conhecimentos Específicos | Legislação relativa à Administração Financeira, Orçamentária e tributária. |

AÇÃO DE AUDITORIA – Nº 009- SISTEMA DE COMPRAS

| | |
|--|--|
| Avaliação Sumária | Atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso |
| Avaliação de Risco | Inobservância à Instrução Normativa relativa à Cesta de preço. Inobservância à Instrução Normativa relativa a aquisição de produtos. |
| Relevância | Garantir a correta observância à Instrução Normativa vigente. |
| Objetivo da Auditoria | Avaliar se está sendo realizada a correta cotação de preço, conforme Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 81/2023, Instrução Normativa e Resolução do TCE/MT. |
| Resultados Esperados | Reduzir irregularidades por descumprimento das legislações vigentes. |
| Cronograma | Janeiro a dezembro de 2026. |
| Local | Setor de Compras/Licitação |
| Recursos Humanos a serem empregados | Unidade de Controle Interno – UCI |
| Conhecimentos Específicos | Legislação referente Matriz de Risco, COSO e demais assuntos pertinentes. |

AÇÃO DE AUDITORIA – Nº 10 AUDITORIAS ESPECIAIS

| | |
|--|---|
| Avaliação Sumária | Atendimento das determinações da Administração Superior, Controle Externo, apuração de denúncias, e outras situações não previstas. |
| Relevância | Atender as demandas apresentadas pelo Órgão de Controle Externo, Presidência ou demais setores demandantes. |
| Objetivo da Auditoria | Cumprir determinações da Administração Superior, Controle Externo. |
| Resultados Esperados | Cumprir as demandas a fim de coibir as irregularidades/improbidades. |
| Cronograma | Janeiro à Dezembro de 2026. |
| Local | A definir de acordo com a demanda apresentada. |
| Recursos Humanos a serem empregados | Unidade de Controle Interno – UCI. |

ANEXO II – AÇÕES DE MONITORAMENTO

| Nº AÇÃO | SISTEMA | DESCRIÇÃO AÇÃO | RECURSOS HUMANOS | OBJETIVO |
|---------|--|---|-----------------------------------|--|
| 01 | Sistema de Transportes | Monitoramento do Cumprimento das recomendações do Relatório de Auditoria nº 01.2025. | Unidade de Controle Interno – UCI | Garantir de forma contínua e permanente a eficácia dos controles internos definidos na MRC, visando mitigar os riscos associados a cada atividade. |
| 02 | Sistema de Compras, Licitações e Contratos | Monitoramento da implementação da Matriz de Riscos e Controles aplicável aos controles internos inerentes às Contratações Públicas. | Unidade de Controle Interno – UCI | Garantir de forma contínua e permanente a eficácia dos controles internos definidos na MRC, visando mitigar os riscos associados a cada atividade. |

| | | | | |
|----|--|--|-----------------------------------|--|
| 03 | Analisar os Sistemas APLIC e Geo-Obras (Módulo Auditor). | Analisar a alimentação do sistema e documentações inseridas. Executivo (APLIC e GEO-OBAS). | Unidade de Controle Interno – UCI | Verificar os prazos das informações enviadas ao Tribunal de Contas de acordo com calendário dos jurisdicionados; |
|----|--|--|-----------------------------------|--|

Camila Garcia Neves
Controladoria Interna - DAE/VG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
**Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo**

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto N° 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVÓ DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.